



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 17/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

**NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 "LEI ALDIR BLANC", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Passabém/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo, para comporem o Comitê Gestor e de Avaliação do Auxílio Emergencial à Cultura, de acordo com a Lei 14.017 de 29/07/2020 Lei Aldir Blanc, do Município de Passabém.

- I – Representante do setor de patrimônio: Edilane Moraes da Silva.
- II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Érika Cruz Silva.
- III – Representante da Procuradoria Jurídica do Município: Mateus Andrade Neves.
- IV – Representante da Sociedade Civil: Maria Marli da Costa Ferreira.
- V – Representante da Assistência Social: Andressa Lima Duarte.
- VI – Representante da Câmara Municipal: Elaine Meireles Guimarães Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 07 de outubro de 2020.

Ronaldo Agapito de Sá  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES DE ATOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PASSABÉM - MG

07 / 10 / 2020  
916.405.046-72